



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Epitácio Alencar

Pça: Professor Urbano de Sá. S/N - Fones: 871-0870/871-2794 - Fax: 871-2796 - Caixa Postal 15 - Salgueiro/PE

LEI Nº 1312/00

EMENTA: Dá nome de rua a pessoa que abaixo menciona.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o **PLENÁRIO em Reunião Ordinária** realizada aos 09.06.2000, **APROVOU** a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a rua que dá acesso ao armazém da Rede Ferroviária Federal, a partir do Girador do Prado, desta cidade, a denominar-se Rua Belarmino Ângelo Matias.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 09 de junho de 2000.


ARNALDO NOGUEIRA SAMPAIO

Presidente


PEDRO PEREIRA DE LIMA

1º Secretário


VALDEMAR ALVES GONDIM

2º Secretário

LEI Nº. 1312/00

EMENTA: Dá nome de Rua à pessoa que abaixo menciona.

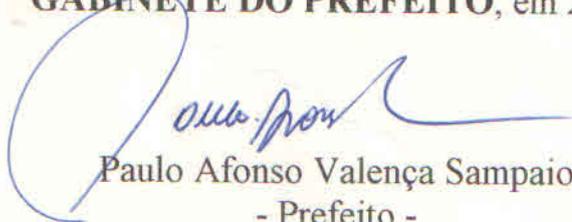
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, **FAÇO SABER** que o Plenário da Câmara **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. – Passa a rua que dá acesso ao armazém da Rede Ferroviária Federal, a partir do Girador do Prado, desta cidade, a denominar-se rua Belarmino Ângelo Matias.

Art. 2º. – A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de junho de 2000.


Paulo Afonso Valença Sampaio
- Prefeito -